

DE FARMACIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000102/2021-FAMESP/HC/CONV

Quantidades:  
Item 1 - 15.000 AMPOLAS - DIMENIDR.+ B6+GLIC+FRUT (3+5+100+100)MG/ML S. INJ. 10ML  
Item 2 - 10.000 BISNAGAS - LIDOCAINA 2% GELIEIA 30G BISN

Item 3 - 5.040 UNIDADES - METRONIDAZOL 5MG/ML SOL. INJ. 100ML SIST. FECHADO

Valor Unitário:  
Item 1 – R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos)  
Item 2 – R\$ 2,211 (dois reais e vinte e um centavos)  
Item 3 – R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos)  
Valor Total: R\$ 73.291,60 (setenta e três mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Prazo de entrega: 05 dias.  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 09 de junho de 2021.

Publicado nesta data, por não ter sido publicado em data oportuna.

-----  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000103/2021-FAMESP/HC/CONV

Processo: 007674/2021-FAMESP/HC/CONV

Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 00025/2021-FAMESP/HC

Objeto: Aquisição de medicamento (meropenem, triidratado 1000 mg, etc.) para atender as necessidades da Seção Técnica de Farmácia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000103/2021-FAMESP/HC/CONV

Quantidades: 5000 unidades – Meropenem, triidratado 1000 mg, etc.

Valor Unitário: R\$ 37,60 (trinta e sete reais e sessenta centavos)

Valor Total: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Prazo de entrega: 10 dias.  
Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito dias) dias após a entrega.

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 10 de junho de 2021.

Publicado nesta data, por não ter sido publicado em data oportuna.

-----  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021-FAMESP/HC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021-FAMESP/HC

PROCESSO N.º 004327/2021-FAMESP/HC

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM QUANT. UNID. CÓDIGO/SIAFÍSICO/MV DESCRIÇÃO

Valor Unit. Empresa Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

1 - 500 - Unid. - 762120/1533924/25225 - MASCARA FACIAL; PLASTICO TRANSPARENTE, C/ RESERVATORIO P/ OXI-GENIO, 03 VALVULAS DE RETORNO, MANGUEIRA FLEXIVEL P/ O2, +/-, 1, 20CM C/ CONECTOR UNIVERSAL P/ FLUXOMETRO, C/ PRESILHA DE ALUMINIO; ANATOMICO, SEM REBARBAS C/ AJUSTE NO NARIZ E ELASTICO P/ FIXACAO NA CABECA; CONS-TITUIDO DE (10-12LPM/80-100%); ADULTO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Marca/Modelo: HUDSON RCI / 1060+2555

Fabricante: TELEFLEX MEDICAL

Procedência: ESTADOS UNIDOS

R.M.S.: 10342600058 + 10342609002

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 24,00

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

5 - 50 - Peça - 189308/2367874/4236 - MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA; EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO, C/ANGULO GIRATORIO DE ATÉ 360°. C/FAIXA ELASTICA E AJUSTAVEL, C/CUPULA EM ACRILICOTRANSARENTE P/VISUALIZAÇÃO, MATERIAL ATOXICO; TAMANHO INFANTIL, MEDINDO SCM DE LARGURA,4CM DE PROFUNDIDADE,SCM DE ALTURA E CONECTOR DE 22MM.; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Marca/Modelo: HUDSON RCI / 1076

Fabricante: TELEFLEX MEDICAL

Procedência: ESTADOS UNIDOS

R.M.S.: 10342600044

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 15,00

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

6 - 50 - Peça - 6092/2668220/4238 - MASCARA FACIAL; PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, MACIO, HIPOALERGENICO; NAO ESTERIL; ANATOMICO, SEM REBARBAS TIPO TENDA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO CORRUGADO, COM ALCA DE ELASTICO PARA FIXACAO; TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Marca/Modelo: HUDSON RCI / 1060 + 1095

Fabricante: TELEFLEX MEDICAL

Procedência: ESTADOS UNIDOS

R.M.S.: 10342600058 + 10342600044

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 10,00

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

13 - 70 - Peça - 9393/3990850/12665 - MASCARA FACIAL EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, NAO ESTERIL, ANATOMICO, SEM REBARBAS COM BALAO RESERVATORIO DE 750ML E CONCENTRAÇÃO DE O2 ENTRE 60% A 80%, PEDIATRICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL E EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.

Marca/Modelo: HUDSON RCI / 1011

Fabricante: TELEFLEX MEDICAL

Procedência: ESTADOS UNIDOS

R.M.S.: 10342600005

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 18,00

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

18 - 20 - Peça - 188735/3135853/4232 - MASCARA FACIAL; EM SILICONE, CORPO TRANSPARENTE E FLEXIVEL; NAO ESTERIL; ANATOMICO, SEM REBARBAS E SEM AROMA; CONSTITUIDO DE COXIM COM VALVULA DE INSULFLAÇÃO P/ SERINGA E ABERTURA CENTRAL C/ GANCHO P/ FIXACAO; TAMANHO

NEONATAL N.º 1; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Marca/Modelo: HUDSON RCI / 1282

Fabricante: TELEFLEX MEDICAL

Procedência: ESTADOS UNIDOS

R.M.S.: 10342600054

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 17,00

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

1. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1.1. - Todos os produtos devem atender as especificações contidas neste ANEXO, de acordo com o descritivo padronizado pelo HCFMB, e constante no cadastro de itens da Bolsa Eletrônica de Compras (SIAFÍSICO – BEC).

1.2. - As medidas fornecidas são aproximadas, podendo apresentar uma pequena variação, de acordo com o fabricante, o que será analisado pela equipe técnica.

1.3. - Validade do produto: mínima de 12 (doze) meses.

2. CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E ENTREGA

2.1. Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA

2.1.1. Os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, conforme abaixo:

2.1.2. Nas compras efetuadas para o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita no ALMOXARIFADO DO HCFMB, localizado na Rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300 km +200m, lado direito, na cidade de Botucatu-SP, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:30 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

3. - CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E ENTREGA

3.1. - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA

3.2. - Os produtos deverão ser entregues em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso/armazenamento, nos exatos termos do edital em e seus anexos; e conforme estabelecido na Cláusula Quinta desta Ata de Registro de Preços;

3.3. - Condições de acondicionamento e entrega:

3.3.1. - Entrega: Única

3.3.2. - Nota fiscal: Destinatário e valores corretos conforme empenho

3.3.3. - Quantidade: De acordo com o solicitado;

3.3.4. - Marca/ fabricante: De acordo com o comprado/ empenhado

3.3.5. - Especificação do produto: De acordo com o descritivo padronizado no HCFMB

3.3.6. - Embalagem/Apresentação: Íntegra e identificadas

3.3.7. - Rotulagem: Íntegra e legíveis

3.3.8. - Acondicionamento: De acordo com a especificação informada pelo fabricante

3.3.9. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência e devolução do canhoto da Nota Fiscal assinado, e devidamente identificado;

3.4. - O Almoxxarifado do HCFMB realizará recebimento definitivo, quando tudo checado e em conformidade com as especificações aqui descritas.

3.5. - Validade do produto: mínima de 12 (doze) meses.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

4.2. Não emitir boleto bancário;

4.3. Todas as despesas de frete deverão estar inclusas;

4.4. Não é permitido faturamento mínimo para entrega dos produtos.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada.

2º Durante o prazo de validade da ATA existirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(ns) objeto deste REGISTRO, deverá(ão) ser entregue(s) nos locais informados pela nota de empenho, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de credito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal N.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal N.º 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO N.º 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021-FAMESP/HC.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021-FAMESP/HC, constantes do PROCESSO N.º 004327/2021-FAMESP/HC, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentor(a) da Ata de Registro de Preços: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ N.º 04.124.669/0001-46

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 15/06/2021 A 14/06/2022.

-----

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado N.º DP-153/323/21

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo CONVoca os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para provimento de cargos de Aluno-Oficial PM e consequente admissão no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo), regido pelo Edital n.º DP-2/321/20, aprovados nos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), para a Etapa dos Exames de Aptidão Física (EAF), a ser realizada no local, datas e horários abaixo especificados.

Ressalta-se, ainda, que a efetivação da convocação dos candidatos destacados com (\* - asterisco = candidato PPI) para a Etapa dos Exames de Aptidão Física, está condicionada à PRESENÇA na fase de verificação da veracidade da autodeclaração e RATIFICAÇÃO da autodeclaração de que trata o subitem 7.1.1. do Capítulo III, nos termos do edital supracitado, sendo a verificação presencial realizada em 16 de junho de 2021, no Centro Universitário São Camilo, sito na Avenida Nazaré, 1.501 – Ipiranga – São Paulo/SP, conforme Comunicado específico publicado no Diário Oficial do Estado, em 15-6-21.

A consulta individualizada da convocação ao EAF poderá ser efetuada pelo candidato no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas - FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmpsp2020) e mais informações sobre o local da prova estarão disponíveis no endereço eletrônico da PM (www.policiamilitar.sp.gov.br – no link “CONCURSOS”).

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÃO PAULO

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 548

CANINDE

SAO PAULO SP

Turma: 001 Data: 17 de junho de 2021 - às 7 horas.

NOME - RG - INSC

Abner Dos Santos Lima - 30673534 - 106021518

Afonso Miguel Ferraz Da Silveira - 4124490 - 106017570

Aguinaldo Soares De Paula Junior - 223522251 - 106011403

Ailton Francisco Bastos Osorio Netto - 278533005 - 106011734

Alex Soares Claro Júnior - 12614956 - 106007935

Alexander Lara De Oliveira - 18698914 - 106010424

Alexandre Henrique Lacerda De Mari - 397334023 - 106010228

Alice Medeiros De Almeida Quirino - 315652800 - 106000270

Allan Arai Martins - 10443114 - 106017039

Amanda Campos Magalhães - 8226372 - 106020069

Ana Clara Souza Resende De Aguiar - 300607975 - 106004361

Ariel De Paiva Lima - 18146056 - 106019365

Ariel Henrique Sousa Santos - 6924948 - 106021792

Arnold Delon Santos Rodrigues - 286506878 - 106008421

Arthur Nakayama Madeira Baima - 2007894291 - 106017933

Aryadne Emanuelle De Moraes Cunha - 040247935 - 106012097

Átilla Emídio Lira Viana - 2003002173420 - 106013699

Bianca Beatriz Silva Almeida - 17991001 - 106020930

Brenda Diniz Batista Da Silva - 48193156 - 106020178

Brendon De Souza Nobrega Ferreira - 31892855 - 106007249

Bruno Feliciano Do Livramento - 7156323 - 106016496

Caio Da Silva De Araujo - 2752594 - 106026136

Caio Negreiros Cachutê - 2491195 - 106025081

Carlos Eduardo Velloso Rodrigues - 330333220 - 106008928

Carlos Henrique Camilo Da Fonseca - 2039535 - 106013344

Cássio Gonçalves Ferreira - 288740830 - 106001704

Cinthia Larissa Maria Silva - 18922585 - 106020782

Claudio Junio Correia Quinze Dias - 251451027 - 106006698

Cristiano De Souza Santos Junior - 06678854307 - 106016751

Daniel Costa Da Silva - 29762469 - 106022018

Daniel Da Costa Oliveira - 3306248 - 106022769

Daniel Henrique Silva Ribeiro - 19747685 - 106020179

Davi Emanuel Neves Fonseca - 31002814 - 106004820

Diogo Vinicius Moreira - 18488750 - 106018057

Eduardo Lucas Moreira Da Cruz - 17705752 - 106008219

Eduardo Oliveira Chiappane - 32399656 - 106024250

Elizabeth Marinho Farias - 271879538 - 106017756

Enrique Figueiredo Dos Santos - 16366971 - 106011771

Evandro Luis De Souza Hipólito - 17288837 - 106023540

Fábio Ferreira Fernandes - 2264644 - 106021438

Felipe Gorito Câmara - 13173099 - 106013478

Felipe Joaquim Mantovani Dos Santos - 2062783 - 106019266

Felipe Souza De Alencar - 268358363 - 106023830

Fellipe Cardoso Ferreira - 33848810 - 106022227

Fernanda Da Silva Ribeiro - 21160083 - 106020250

Fernando Luiz Soares Calado - 3978051 - 106004181

Flaviano Luiz Benfica - 20174108 - 106016572

Franciny Elisa Sebben - 4943644 - 106013151